



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **BRISOLO CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Sebastião Rodrigues de Brito**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$19.097,56 (dezenove mil e noventa e sete reais, cinquenta e seis centavos), foi acrescido ao valor original a quantia de R\$1.531,15 (um mil, quinhentos e trinta e um reais, quinze centavos), sendo o saldo remanescente de: brita zero e um: R\$24,03 p/ ton.; pedrisco R\$8,74 p/ ton.; pedra marroada R\$30,59 por ton; areia fina e grossa R\$79,75 por m³.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 01 de fevereiro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

Sebastião Rodrigues de Brito
Brisolo Calcário Agrícola Ltda

Testemunhas:

1ª

CPF 838.144.186-20

2ª

CPF 065.288.886-04